

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2017/2020

INDICAÇÃO Nº 254/2017

Exmo. Sr.
Arnaldo de Abreu Campos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

O Vereador que esta subscreve, requer nos termos do art. 113 do Regimento Interno desta Câmara, que seja encaminhado expediente para o Sr. Prefeito solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para que nos feriados e pontos facultativos decretados pela Prefeitura, a farmácia do Posto de Saúde mantenha seu funcionamento normal, atendendo assim a população que acorrerem à mesma para retirada de medicamentos prescritos pelos médicos.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Com elevado apreço.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2017.



Evando Reis de Carvalho
Vereador



APROVADO (X) REJEITADO ()
UNICA
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
BRANCOS
NULOS
ABSTENÇÕES
EM 31 / 10 / 17
M. J. C. PRESIDENTE